

EDITAL SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00113/2024

Dispensa nº 0018/2024

O Município de NATÉRCIA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.412/0001-16, com sede a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP 37.524-000, neste ato representada pela Agente de Contratação, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA 3º (TERCEIRA) CORRIDA GIOVANI DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unitário Melhor Oferta	V. Total Melhor Oferta
1.	Ponto de Cronometragem (1 Leitor rfid Impinj R700, 4 antenas, 1 tenda 3m x3m, 2 técnicos).	Unidade	01		
2.	Chips descartáveis	Unidade	300		
3.	Números de peito com alfinetes e envelope	Unidade	300		
4.	Pórtico de largada/chegada (4m x 4m). 20 cones de sinalização para funil de chegada	Unidade	01		
5.	Cronômetro de Pórtico	Unidade	01		
6.	Pódio com até 5 colocações	Unidade	01		
7.	Cochos para hidratação	Unidade	04		
VALOR TOTAL					

Estão inclusos: Divulgação do evento no Instagram da empresa e Deslocamento e alimentação.



A entrega dos serviços deverá ser realizada conforme solicitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

A melhor oferta no Valor de R\$ 4.350,00(Quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1332 de 06 de novembro de 2023. As Propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasnatercia@gmail.com, das 08:00 as 16:00 horas, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário.

DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência e Minuta do Contrato, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 08h00min.
Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024 às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Natércia, localizada à com sede a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP 37.524-000, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, ou pelo e-mail: comprasnatercia@gmail.com até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 00113/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

DA DISPENSA

- Requisitante: Secretaria Municipal Esportes. Ficha orçamentária: 252

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Menor Preço Global.

Caso Vossa empresa deseja apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a presente data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: comprasnatercia@gmail.com, constando as informações necessárias: Empresa.....; CNPJ:, valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

- RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Regularidade Fiscal:
- CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Qualificação Econômico-Financeira:
- Certidão Negativa de Falência e de Recuperação judicial e extrajudicial (falência e concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data da proposta, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão;
- Qualificação Técnica:

– Atestado(s) / Certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – (no mínimo 01 um);

PRAZO DE ENTREGA

O serviço do objeto da presente licitação deverá ser executado, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Só será aceito os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

O serviço do objeto da presente licitação deverá ser executado conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.

A Administração reserva-se o direito de não receber os serviços fornecidos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos deste instrumento, os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

A contratada deverá arcar com as despesas de frete e demais encargos para entrega no Município.

A prestação do serviço deverá ser executado no local e horário determinado no empenho, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CONTRATO

Será substituído pelo empenho, considerando a natureza dos serviços, nos termos do inciso I artigo 95 da Lei 14.133/2021.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O Pagamento pelos fornecimentos decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de Natércia (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de Natércia (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

Natércia, 25 de junho de 2024.

Emiliana Aparecida dos Santos

Agente de Contratação



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00113/2024

Dispensa nº 0018/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA 3º (TERCEIRA) CORRIDA GIOVANI DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	TEL.:
CNPJ:	INSC. EST.:

Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unitário	V. Total
	Ponto de Cronometragem (1 Leitor rfid Impinj R700, 4 antenas, 1 tenda 3m x3m, 2 técnicos).	Unidade	01		
2.	Chips descartáveis	Unidade	300		
3.	Números de peito com alfinetes e envelope	Unidade	300		
4.	Pórtico de largada/chegada (4m x 4m). 20 cones de sinalização para funil de chegada	Unidade	01		
5.	Cronômetro de Pórtico	Unidade	01		
6.	Pódio com até 5 colocações	Unidade	01		
7.	Cochos para hidratação	Unidade	04		
VALOR TOTAL					

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, de forma parcelada conforme necessidade do município.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS úteis

Condição de Pagamento: 30 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) – CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Administrativo Nº 00113/2024 – DISPENSA Nº 0018/2024 - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA 3º (TERCEIRA) CORRIDA GIOVANI DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG. A melhor oferta no Valor de R\$ 4.350,00(Quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1332 de 06 de novembro de 2023. As Propostas Deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasnatercia@gmail.com, **Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 08h00min.** **Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024 às 16h00min.** ou protocolizada na rede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. A melhor oferta encontra-se disponível no site: [www.http://www.natercia.mg.gov.br](http://www.natercia.mg.gov.br). Natércia (MG), 25de junho de 2024. Gabriel Tiago de Vilas Boas - Prefeito Municipal.

